

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SECÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TURMA RECURSAL

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2013

Aos 22 dias do mês de agosto de 2013, às 15:00 horas, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, presentes os Juizes, ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, Presidente em exercício, LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO e EUDÓXIO CÊSPEDES PAES.

A seguir foram julgados os feitos em que o Dr. Rui Costa Gonçalves estava impedido:

PROCESSOS COM IMPEDIMENTO DO JUIZ RUI COSTA GONÇALVES

RELATORA: JUIZA LILIA BOTELHO NEIVA

PROCESSOS FÍSICOS

RECURSO INOMINADO

(01) NUMERAÇÃO ÚNICA: 45774-29.2007.4.01.3400 2007.34.00.701470-8 RECURSO INOMINADO RELATORA : JUIZA LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO

RECTE. JOAO MAIA

ADVG. RECDO. PROCUR

DECISAO

JOAU MAIA
DFO0011992 - ONEIDA MARTINS RODRIGUES
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
DF00013873 - CARLOS ALBERTO VALENTIM DOS SANTOS
ACORDAM OS JUÍZES DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS, NOS

TERMOS DO VOTO DO JUIZA RELATORA

PROCUR

DECISAO

ALBERTO PAVAO NUNES

ACORDAM OS JUÍZES DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZA RELATORA

NUMERAÇÃO ÚNICA: 92251-81.2005.4.01.3400

(03) NUMERAÇÃO ÚNICA: 92251-81.2005.4.01.3400
2005.34.00.754730-3 RECURSO INOMINADO
RELATORA : JUIZA LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO
RECTE. : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR : - SIDIO ROSA DE MESQUITA JUNIOR
RECDO. : MARIA FRANCISCA DA ROCHA
DEF. PUB : DF00123456 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
DECISAO : ACORDAM OS JÚIZES DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS
RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZA RELATORA

PROCESSOS COM IMPEDIMENTO DO JUIZ RUI COSTA GONÇALVES

RELATORA: JUIZA ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

PROCESSO FÍSICO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

(04) NUMERAÇÃO ÚNICA: 297-35.2012.4.01.9340 297-35.2012.4.01.9340 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL O RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
JUIZ ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA
MERANDOLINA SOUSA LIMA REIS
DF00013446 - BARUC VIEIRA ROCHA DA SILVA
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS RELATOR REQTE. ADVOGADO

REQDO. PROCUR

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
- CAMILIA GOMES PERES
ACORDAM OS JUÍZES DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL, POR MAIORIA, NÃO CONHECER DO AGRAVO,
VENCIDA A JUÍZA LILIA BOTELHO NEIVA BRITO DECISAC

Nada mais havendo encerrou-se a sessão às 15h30m, tendo sido julgados 04 (quatro) processos. A presente ata após aprovação e assinatura pelos Senhores Juízes, será levada à publicação.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA Juiz Federal – Presidente em exercício

LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO Juíza Federal – Relatora

EUDÓXIO CÉSPEDES PAES

Juiz Federal – Suplente

MAURO SÉRGIO OLÍVIO DA SILVA Técnico Judiciário